



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 41

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 1º DE NOVEMBRO DE 2006

ANO XXIV

SUMÁRIO

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA

36ª SESSÃO ORDINÁRIA
ATOS DIVERSOS

**ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA.
Em 29 de agosto de 2006.**

**Presidência dos Srs.
Kaká Mendonça – Presidente
Deusdete Alves – 4º Secretário**

(Às 15 horas e 29 minutos é aberta a sessão).

COMPARECEM OS SENHORES: Néri Firigolo (PT), Dr. Deusdete (PDT), Edson Gazoni (PDT), Dr. Carlos (PDT), Daniel Neri (PMDB), João da Muleta (PMDB), Ellen Ruth (PP), Haroldo Santos (PP), Kaká Mendonça (PTB) Leudo Buriti (PTB), Chico Doido (PSB), Paulo Moraes (PL), Ronilton Capixaba (PL), Everton Leoni (PRONA), Romeu Reolon (PSL), Edézio Martelli (PTN), Beto do Trento (PSDC), Renato Velloso (PPS).

O SR. PRESIDENTE(Deusdete Alves) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 36ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura.

Solicito ao Sr. 2º Secretário proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. BETO DO TRENTO (Secretário ad hoc) – Procedendo à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE(Deusdete Alves) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo impugnação dou-a por aprovada.

Solicito ao Sr. Secretário proceder à leitura do expediente recebido.

O SR. BETO DO TRENTO((Secretário ad hoc) – Procedendo à leitura do expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Ofício nº 129/06 – SEPLAN, solicitando que esta Casa encaminhe à SEPLAN, proposta do Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2007.

02 – Ofício nº 145/06 – Ministério Público Eleitoral, encaminhando Recomendação Eleitoral e requisita informação.

03 – Ofício nº 372/06 – Ministério do Desenvolvimento Agrário, encaminhando dados referentes a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 084/05.

04 – Ofício nº 269/06 – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, encaminhando cópia do Relatório de Atividades do TCE-RO, referente ao II Trimestre do exercício de 2006.

05 – Ofício nº 386/06 – Ministério do Desenvolvimento Agrário, encaminhando dados referentes a celebração do Convênio nº 020/06 e liberação de recursos.

06 – Ofício nº 472/06 – DETRAN, encaminhando cópia do Convênio nº 005/05, firmado entre DETRAN e Prefeitura Municipal de Jaru, visando dar cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 13/TCER-2004, artigo 18.

07 – Ofício nº 647/06 – Corregedoria-Geral da Justiça, solicitando informações sobre que providências foram adotadas com relação ao expediente encaminhado a esta Casa pelo Juiz de Direito Sérgio William Domingues Teixeira, titular da 1ª Vara de Execuções Penais desta Comarca.

08 – Telegrama nº 10604944/06 – Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, para a Prefeitura de Porto Velho, no valor de R\$40.800,00.

09 - Telegrama nº 10604945/06 – Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, para a Prefeitura de Porto Velho, no valor de R\$145.800,00.

10 - Telegrama nº 10604946/06 – Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, para a Prefeitura de Porto Velho, no valor de R\$16.723,00.

11 - Telegrama nº 10604947/06 – Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, para a Prefeitura de Porto Velho, no valor de R\$152.457,33.

12 - Telegrama nº 10604948/06 – Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, para a Prefeitura de Porto Velho, no valor de R\$59.150,00.

13 - Telegrama nº 10458430/06 – Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, para a Prefeitura de Porto Velho, no valor de R\$96.500,00.

14 - Telegrama nº 10307605/06 – Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, para o Fundo Estadual de Saúde de Rondônia, no valor de R\$2.140,78.

15 - Telegrama nº 10604963/06 – Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, para o Fundo Estadual de Saúde de Rondônia, no valor de R\$94.050,16.

16 – Comunicado nº AL000538/06 – Ministério da Educação, informando a liberação de Recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Programa PEJA, no valor de R\$443.345,00.

17 - MENSAGEM Nº 091/06 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$153.775,74 em favor do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e da Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia – FASER".

18 - MENSAGEM Nº 092/06 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$55.000,00 em favor da Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social - SEAPES".

19 - MENSAGEM Nº 093/06 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$762.000,00 em favor da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON".

20 – Ofício nº 920/06 – Superior Tribunal de Justiça, encaminhando decisão daquela Corte, resposta ao Of. P/222/06.

21 – Ofício nº 51/06 - Supremo Tribunal Federal, comunicando que em Sessão Plenária, deferiu a cautelar para suspender a eficácia do art, 2º da Lei nº 1.572/06, até o julgamento de mérito da ação.

22 – Ofício nº 171/06 – SEPLAN, encaminhando percentual de incremento da receita para o exercício

SECRETARIA LEGISLATIVA

Maria Iris Dias de Lima Diniz - Secretária Legislativa
Roger Luz da Silva - Divisão de Publicações e Anais
Silene Galdino Leite Reis - Divisão de Taquigrafia

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante s/n, Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Carlão de Oliveira - Presidente
Kaká Mendonça – 1º Vice-Presidente
Haroldo Santos – 2º Vice-Presidente
Chico Paraíba – 1º Secretário
Ellen Ruth – 2º Secretário
João da Muleta – 3º Secretário
Dr. Deusdete Alves – 4º Secretário

Controle geral de processamento: Roger Luz Silva.
Controle de fluxo de documentos: Célia Aguiar
Correção Gramatical, Ortográfica e Redacional: Matias Mendes, Iris de Oliveira e Fátima Araújo.
Processamento de textos: Sandra Almeida, Mariléia Azevedo, Juliana Antonia e Pedro Rocha
Indexação e processamento de textos: Edmilcia Martins e Fátima Albuquerque.
Revisão de textos: Maria do Carmo.
Revisão técnica final das sessões: Maria do Carmo.
Diagramação: Robison Luz da Silva e Ana Cristina Favacho.
Distribuição e org. Anais: Terezinha Dias.
Taquigrafia: Ana Jóia, Elizete, Gláucia, Jô, Cida, Irene, Ceiza, Mirian, Neide, Neuza e Rô.
Revisão das notas taquigráficas: Silene G. Leite Reis

de 2007 e Receita Corrente Líquida 2007 e solicitando a indicação de um técnico da área orçamentária, até o dia 25 do corrente, objetivando o acesso ao Programa Orçamentário Setorial – POS.

23 - Telegrama nº 10633737/06 – Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, para a Prefeitura de Porto Velho, no valor de R\$10.000,00.

24 - Telegrama nº 10633788/06 – Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, para o Fundo Estadual de Saúde de Rondônia – FES, no valor de R\$4.750,00.

25 - Telegrama nº 10637796/06 – Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, para o Fundo Estadual de Saúde de Rondônia – FES, no valor de R\$6.600,00.

26 - Telegrama nº 10637794/06 – Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, para o Fundo Estadual de Saúde de Rondônia – FES, no valor de R\$183.133,41.

27 - Telegrama nº 10637793/06 – Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, para o Fundo Estadual de Saúde de Rondônia – FES, no valor de R\$351.121,48.

28 - Telegrama nº 10637795/06 – Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, para o Fundo Estadual de Saúde de Rondônia – FES, no valor de R\$592.516,77.

29 – Ofício nº 1844/06 – Caixa Econômica Federal, informando sobre a prorrogação dos seguintes contratos: CT nº 091.064-20/1999/MCIDADES/CAIXA: 30/12/2006; CT nº 171.304-68/2004/SUFRAMA/MDA/CAIXA: 30/12/2006; CT nº 134.698-42/2001/ME/CAIXA: 30/12/2006; CT nº 171.303-54/SUFRAMA/CAIXA: 30/12/2006; CT nº 097.994-04/1999/MAPA/CAIXA: 30/08/2006.

30 – Ofício nº 1899/06 – Caixa Econômica Federal, informando sobre a celebração de Contrato de Repasse entre a União e a SEAPES, no valor R\$323.769,68 com a contrapartida do Município no valor de R\$35.974,40.

31 – Ofício Circular nº 003/06 – FITHA, encaminhando Prestação de Contas do FITHA.

32 – Manifesto em Prol do Gasoduto Urucum-Porto Velho.

33 – Comunicado nº AL000623/06 – Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, ao Programa PNAE no valor de R\$648,793,20.

34 - Comunicado nº AL000624/06 – Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, ao Programa PNAC - PNAE CRECHE, no valor de R\$2.169,20

35 - Comunicado nº AL000625/06 – Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, ao Programa PNAI – PNAE INDIGENA, no valor de R\$22.739,20

36 - Comunicado nº AL000626/06 – Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, ao Programa PEJA, no valor de R\$443.345,00.

37 - Comunicado nº AL000684/06 – Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, ao Programa BRALF, no valor de R\$35.534,00.

38 – Telegrama nº 4106/06 – Supremo Tribunal Federal, comunicando que em Sessão Plenária, deferiu a cautelar para suspender a eficácia do art, 2º da Lei nº 1.572/06, até o julgamento de mérito da ação.

39 – Ofício nº 155/06 – SEPLAN, encaminhando alteração de data para entrega de documento do PPA – 2007.

40 – Ofício nº 106/06 – Ministério Público do Estado de Rondônia, solicitando desta Casa atenção especial à Mensagem nº 066/06 que trata da contratação de pessoal especializado que irão integrar os quadros da Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia.

41 – Ofício nº 527/06 – DETRAN, encaminhando cópia do Convênio 004/05, firmado entre DETRAN e Prefeitura de Guajará-Mirim.

42 – Ofício nº 088/06 – EMATER, encaminhando Calendário de Eventos de Ater Programação do mês de agosto/2006.

O SR. PRESIDENTE(Deusdete Alves) – Está suspensa a sessão.

(Suspende-se esta sessão às 15 horas e 44 minutos, reabre-se às 17 horas e 23 minutos, com o Sr. Kaká Mendonça).

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Está reaberta a sessão.

Passemos às Breves Comunicações. Não há Oradores inscritos para as Breves Comunicações.

Encerradas as Breves Comunicações, passemos ao Grande Expediente. Não há Oradores inscritos no Grande Expediente.

Encerrado o Grande Expediente passemos às Comunicações de Liderança. Não há Oradores inscritos nas Comunicações de Lideranças.

Encerrada as Comunicações de Lideranças, passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário para proceder a leitura das matérias a serem liberadas.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) - Poder Executivo/Mensagem nº 078 – Veto Total ao Projeto de Lei nº 550/06, de autoria da Mesa Diretora, que "dá nova redação ao "caput" do artigo 1º da Lei nº 1592, de 31 de março de 2006".

- PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 086 - Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 100/06 de autoria do Poder Executivo que "dispõe sobre os Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e dá outras providências".

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Eu gostaria que os Srs. Deputados que se encontram nas dependências da Assembléia Legislativa, ou em seus respectivos gabinetes para participarem da Sessão para dar quorum para a deliberação dos vetos a serem apreciados.

Pela Comissão de Constituição e Justiça, solicito a Deputada Ellen Ruth, para emitir o parecer, o Veto ao Projeto de Lei Complementar nº 100 de autoria do Poder Executivo que "dispõe sobre os Cargos de Direção Superior em Comissão da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e dá outras providências".

A SRA. ELLEN RUTH – Propositura – Veto Total – Autor: Poder Executivo – EMENTA: Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 100/06, de autoria do Poder Executivo que "dispõe sobre os Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e dá outras providências".

Relatório: Nos termos do artigo 42, parágrafo 1º da Constituição Estadual, através da Mensagem nº 086/06, o Poder Executivo submetendo apreciação desta Casa de Leis o Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 100/06, de autoria do Poder Executivo que "dispõe sobre os Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e dá outras providências".

A mensagem foi recebida, autuada e distribuída para que esta Comissão, sobre ela, emita parecer nos termos do artigo 29, parágrafo 1º, Inciso III do Regimento Interno.

Afirma o Governador do Estado que o motivo do Veto Total do Projeto aprovado por esta Casa é a ilegalidade da matéria por contrariar o disposto no

Parágrafo Único do artigo 21, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece ser nulo de pleno direito o ato que importe em aumento de despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder, ou órgão do que trata o artigo 20 da citada Lei.

O VOTO: Discordamos da razão governamental para o Veto Total do Projeto de Lei Complementar que versa sobre Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, haja vista que por força da Emenda Constitucional nº 45/04, o citado órgão possui autonomia funcional, administrativa e financeira. Portanto suas despesas com dotação orçamentária própria dentro dos limites legais, dessa forma, no presente caso não se aplica o comando previsto no Parágrafo Único do artigo 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ademais, mesmo que fosse aplicado ou citado o dispositivo o Projeto poderia ter sido sancionado pelo Governador do Estado, abstendo-se o Defensor Público Geral de aplicá-la até o início do próximo exercício financeiro.

Assim sendo, por entender que a matéria não apresenta a ilegalidade apontada na Mensagem Governamental, o novo voto, é que esta Comissão emite parecer pela rejeição do Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 100/06.

Plenário da Comissão de Constituição e Justiça, 22 de agosto de 2006.

Este é o nosso parecer, Sr. Presidente.

Deputada Ellen Ruth.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Em votação o Parecer.

O SR. RONILTON CAPIXABA – Senhor Presidente, gostaria de pedir verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Solicito ao Sr. Secretário a verificação de quorum para a deliberação das matérias.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Procedendo à chamada nominal dos Senhores.

- Deputado Chico Paraíba	- Ausente
- Deputado Daniel Neri	- Presente
- Deputado João da Muleta	- Presente
- Deputado Marcos Donadon	- Ausente
- Deputado Amarildo de Almeida	- Ausente
- Deputado Deusdete Alves	- Presente
- Deputado Gazoni	- Ausente
- Deputado Doutor Carlos	- Presente
- Deputada Ellen Ruth	- Presente
- Deputado Haroldo Santos	- Presente
- Deputado Maurão de Carvalho	- Ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- Presente
- Deputado Leudo Buriti	- Presente
- Deputado Chico Doido	- Ausente
- Deputado Nereu Klosinski	- Ausente
- Deputado Neri Firigolo	- Ausente

- Deputado Paulo Moraes	- Ausente
- Deputado Ronilton Capixaba	- Presente
- Deputado Romeu Reolon	- Presente
- Deputado Carlão de Oliveira	- Ausente
- Deputado Everton Leoni	- Ausente
- Deputado Edézio Martelli	- Presente
- Deputado Beto do Trento	- Ausente
- Deputado Renato Velloso	- Ausente

Segunda chamada:

- Deputado Chico Paraíba	- Ausente
- Deputado Marcos Donadon	- Ausente
- Deputado Amarildo de Almeida	- Ausente
- Deputado Gazoni	- Ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- Ausente
- Deputado Chico Doido	- Presente
- Deputado Nereu Klosinski	- Ausente
- Deputado Neri Firigolo	- Ausente
- Deputado Paulo Moraes	- Ausente
- Deputado Carlão de Oliveira	- Ausente
- Deputado Everton Leoni	- Ausente
- Deputado Beto do Trento	- Ausente
- Deputado Renato Velloso	- Ausente

Senhor Presidente, 12 presentes.

A SRA. ELLEN RUTH – Sr. Presidente, Questão de Ordem.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) - Pois não.

A SRA. ELLEN RUTH - É lamentável, Sr. Presidente, não termos treze Deputados aqui em Plenário para que possamos votar pelo menos o veto dos funcionários desta Casa, que estão sendo injustiçados; Os funcionários inativos e pensionistas desta Casa, e é bom que se esclareça isso.

O Deputado Ronilton pediu verificação de voto, não é para prejudicar a votação, é para mostrar mais uma vez que nós estamos aqui para trabalhar. E foi decidido também em plenário senhor Presidente, Vossa Excelência se recorda disso e eu sou a 2ª Secretária da Mesa quero dizer que os Deputados que não se fazem presentes, não assinar a folha de presença, e não votar nas matérias, terão seus vencimentos cortados. E eu como 2ª Secretária, a exemplo dos outros também poderia estar correndo atrás de voto, só que temos que correr atrás de voto no horário que não temos que estar aqui. Porque o salário nosso é pago por aqui, então Sr. Presidente, é lamentável, porque desde maio quando os funcionários ativos desta Casa tiveram um aumento de 10%, que os inativos e pensionistas não foram agraciados, ou seja, há quatro meses, sete meses não estão percebendo e ainda tiveram o dissabor de ter o projeto vetado pelo senhor Governador, é bom também que se diga isso, porque em contrapartida ele tem um projeto onde ele quer que crie Cargos de

Direção Superior para a FASER e veta o aumento de 10% para os inativos e pensionistas desta Casa. Como também até a presente data Sr. Presidente e senhores Deputados, os inativos e pensionistas civis e militares do Estado de Rondônia não estão tendo assistência à saúde, ninguém está tendo assistência à saúde. Porque quando o Governador mandou, se eu não estou enganada, eu acho que foi maio, maio de 2006, ou abril de 2006 aumentando de R\$50,00 para R\$75,00, o auxílio saúde. Ele cortou dos inativos e pensionistas, ou seja, no momento que mais se precisa de remédio, que é quando você está na reserva, é na aposentadoria que você já passou dos sessenta anos, é quando as doenças vêm, "ele volta" ao mundo porque dói em tudo o que é canto, e o poder público não oferece saúde, não te dá o remédio, ele também não corrigiu essa falha, porque foi de autoria da Deputada Ellen Ruth, através de um anteprojeto de lei, pedindo que ele revisse essa falha do Executivo, e até o presente momento ele não mandou para esta Casa Deputado Leudo, esta correção, de conceder para os aposentados e os pensionistas inativos, para os aposentados e pensionistas civis e militares a ajuda para assistência à saúde e em contrapartida ele quer a criação de Cargos de Direção Superior para a FASER. Isso é o que nós chamamos de uma vergonha, um desrespeito com o funcionário público. Meu muito obrigado.

O SR. DOUTOR CARLOS – Sr. Presidente, Questão de Ordem, também.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Questão de Ordem ao Deputado Dr. Carlos.

O SR. DOUTOR CARLOS – Sr. Presidente, acompanhando o raciocínio da Deputada Ellen, eu acho que seria importante que a Mesa Diretora tomasse algumas providencias com relação a determinados colegas aqui da Casa, porque é brincadeira! Eu particularmente, toda semana, pelo menos um dia estamos aqui atendendo ao Regimento Interno da Casa. Tem colega que faz praticamente um mês que não vem na Casa. O Deputado Leudo Buriti sabe disso, ou dois meses, não sei, dois meses é uma coisa absurda. O Regimento Interno da Casa, a Constituição do Estado prevê até perda de mandato por falta em sessões Ordinárias. Agora, a lei, o regimento, só serve para mim e para alguns Deputados. A Constituição do Estado, também a Constituição Federal igualmente, a gente pede que a Mesa Diretora tome as providências. Temos caminhos legais? Temos sim, agora, o que não pode é ficar se deslocando... estamos em período eleitoral quase todos os Deputados são candidatos e nós viemos aqui cumprir nossa obrigação como Parlamentar, enquanto outros não estão nem aí para a coisa, não é? Então a gente pede providências por parte da Mesa Diretora da Casa e se houver necessidade de apoio do plenário nós estamos aqui para colaborar com Vossa Excelência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Questão de Ordem, ainda, o Deputado Haroldo Santos.

O SR. HAROLDO SANTOS – Sr. Presidente, Srs. Deputada, Srs. Deputados, servidores aqui presente, a imprensa. Eu acho que é muito importante isso que está sendo lembrado, Sr. Presidente, mas eu gostaria de pedir a Vossa Excelência, mas infelizmente, esses Deputados faltosos já receberam seus salários integralmente e isso eu não estou fazendo campanha dia de terça feira, eu estou cumprindo minha obrigação. Existe um processo aqui de veto da Defensoria que está esperando há trinta dias para ser votado pela gente. Os servidores da Casa estão também há bastante tempo esperando isso de nós e foi pago integralmente os salários dos faltosos, então não estou dizendo aqui que sou melhor do que ninguém, não, mas eu estou dizendo aqui somente uma palavra, estou presente, estou presente para votar. Temos dificuldades, temos problemas, temos sim, mas temos que ter a responsabilidade de cumprir a nossa obrigação constitucional. Existem matérias a serem votadas, então Sr. Presidente, os colegas da Mesa Diretora, por que até no plenário quando a gente fala, o Dr. Carlos fez esse grande esforço aqui, mas até quando a gente fala no Plenário, não estamos conseguindo o Plenário com treze pessoas, mas eu acho que a gente pode agir. Então fica só o lembrete, que apesar de ter Deputado que falta os trinta dias, já recebeu o salário integral.

O Sr. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Com a presença agora do Deputado Paulo Moraes, passa a ter quorum para deliberar a matéria. Gostaria de dizer aos Srs. Deputados que o artigo nº. 78, que dispõe sobre os subsídios dos Deputados no inciso II, diz o Deputado que não comparecer a Sessão, ou comparecendo não participar da votação terá a diária descontada. Já está determinada desde o dia 10 passado que seja encaminhada através da segunda Secretaria, que tem o poder de controlar as ausências dos Srs. Deputados, e determinar o bloqueio, o não pagamento dos senhores Deputados que não participarem da votação, por estarmos num período eleitoral aonde todos poderiam estar nas suas bases, mas muitos aqui do interior se deslocam entendendo que nós temos que deliberar pelo menos nas terças e quartas feiras, como diz o regimento interno, então acredito que não vai ser prejudicado com a presença do Deputado Paulo Moraes, com treze ausências, com treze Deputados presentes. Questão de Ordem, o Deputado Paulo Moraes.

O SR. PAULO MORAES - Eu gostaria só de saber Sr. Presidente, este Projeto que tem que ser votado para apreciação do veto, está tramitando na Casa há quanto tempo? Há quanto tempo tramita na

Casa? Tem mais de sessenta dias, sessenta dias. Esse é o problema que na legislatura passada nós sempre reclamávamos e muito embora eu tenha ficado afastado durante três anos da Assembléia, eu vi também Projetos levarem seis, sete, oito, até mais de um ano para ser apreciado, então com isso Sr. Presidente, eu queria dizer que não pode haver dois pesos e duas medidas. Tem que olhar para trás e ver também o que foi feito atrás.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Coloco em discussão.

A SRA. ELLEN RUTH - Só uma Questão de Ordem. É bom que se esclareça, não é 29 de junho, Deputado Leudo Burity, nós estamos falando de dois assuntos, enquanto nós estávamos esperando que os Deputados viessem para o Plenário para ver se dava quorum, nós estávamos lendo o nosso relatório do dia vinte e dois de agosto que versa sobre a Defensoria Pública. O veto do senhor Governador, mais a matéria que eu me reportei a respeito dos funcionários desta Casa foi protocolado nesta Casa no dia 1º de agosto de 2006, foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça que tem como relator o Deputado Ronilton Capixaba, no dia 16 de agosto, onde ele teria até o dia 25 de agosto para emitir Parecer.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Em votação o Parecer da Deputada Ellen Ruth.

Encerrada a discussão passemos à votação.

Os Srs. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado o Parecer.

Em discussão o Veto Total ao Projeto de Lei Complementar 100/06, de autoria do Poder Executivo – Mensagem 086.

O SR. HAROLDO SANTOS – Sr. Presidente, uma Questão de Ordem.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Pois não Deputado.

O SR. HAROLDO SANTOS – Sr. Presidente, eu acredito que os servidores estão aqui, o pessoal da Defensoria Pública do Estado está aqui. Mas eu gostaria que V. Exª entendesse que quando a gente olha fisicamente tem um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, fisicamente tem onze Deputados, com o Deputado Daniel. Essa matéria precisa de treze votos para derrubar o veto, é uma decisão individual de cada Deputado. Mas eu gostaria que V. Exª desse um pequeno intervalo para ver se tem mais Deputado na Casa, porque se apenas um Deputado aqui votar favorável a manter o veto, os servidores da Casa vão perder 10% de aumento, os pensionistas, esses que foram o grande instrumento dessa Assembléia durante mais de 20 anos e a Defensoria Pública também perderá

as conquistas. Então gostaria que V. Exª desse um tempinho, chamasse os Deputados, cada um é livre para votar do jeito que quiser, mas votar com treze pessoas... basta que um tenha um voto diferente que a esperança do povo vai embora. Então pediria a V. Exª esse clamor.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) –

Entendendo a importância que o Deputado Haroldo Santos acaba de fazer, com treze Deputados presentes e o risco de um voto contrário prejudicar tanto os servidores, quanto os Defensores, eu suspendo a sessão por 10 minutos para ver se a gente consegue ter a presença de pelo menos mais uns dois, três Deputados aqui para que não possa correr risco.

Gostaria que os Deputados que estão em seus gabinetes, se estiverem nos ouvindo, que venham ao Plenário. Dentro de dez minutos será reaberta a sessão.

A sessão está suspensa.

(Suspende-se esta sessão às 17 horas e 48 minutos, reabre-se às 18 horas e 46 minutos).

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) - Está reaberta a sessão.

Em discussão o Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 100/06, de autoria do Poder Executivo. Encerrada a discussão, em votação. A votação será por escrutínio secreto. Os Deputados favoráveis ao veto votarão "SIM", os contrários votarão "NÃO".

Convido o Deputado Chico Doido e o Deputado Leudo Buriti para atuarem com escrutinadores.

Solicito ao Sr. Secretário para proceder a chamada nominal para votação.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Procedendo à chamada nominal dos Srs. Deputados.

- Deputado Chico Paraíba	- Ausente
- Deputado Daniel Néri	- Presente
- Deputado João da Muleta	- Presente
- Deputado Marcos Donadon	- Ausente
- Deputado Amarildo Almeida	- Ausente
- Deputado Deusdete Alves	- Presente
- Deputado Gazoni	- Presente
- Deputado Doutor Carlos	- Presente
- Deputada Ellen Ruth	- Presente
- Deputado Haroldo Santos	- Presente
- Deputado Maurão de Carvalho	- Ausente
- Deputado Leudo Buruti	- Presente
- Deputado Chico Doido	- Presente
- Deputado Nereu Klosinski	- Ausente
- Deputado Neri Firigolo	- Ausente
- Deputado Paulo Moraes	- Presente
- Deputado Ronilton Capixaba	- Presente
- Deputado Romeu Reolon	- Presente
- Deputado Carlão de Oliveira	- Ausente

- Deputado Everton Leoni	- Presente
- Deputado Edézio Martelli	- Presente
- Deputado Beto do Trento	- Ausente
- Deputado Renato Velloso	- Ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- Presente

Senhor Presidente, 15 votantes.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) -

Concluída a votação, determino ao Senhores escrutinadores procederem a apuração dos votos. Gostaria de registrar a presença na Sessão do Presidente da Câmara do Município de Pimenta Bueno, Vereador Elias Cardoso e nosso amigo visitante aqui do Estado de Rondônia, o Chicão, lá do Ceará, cunhado do Deputado Haroldo Santos.

15 votantes, 14 não e 01 sim.

Fica rejeitado o veto ao Projeto de Lei Complementar nº 100/06 de autoria do Poder Executivo.

A matéria vai ao Expediente.

VETO TOTAL ao Projeto de Lei 550/06, de autoria da Mesa Diretora que dá nova redação ao "caput" do artigo 1º da Lei 1592, de 31 de março de 2006.

Parecer pela Comissão de Justiça e Redação, Deputado Ronilton Capixaba.

O SR. RONILTON CAPIXABA – Poder Executivo - Veto Total ao Projeto de Lei 550/06, de autoria da Mesa Diretora que dá nova Redação ao "caput" do artigo 1º da Lei nº 1592 de 31 de março de 2006.

O Voto, Senhor Presidente, a proposição em tela trata da alteração do "caput" do Art.1º da Lei 1592/06 que concedeu um reajuste de 10% aos servidores desta Casa e estendendo tal reajuste aos servidores inativos e aos pensionistas deste Poder. Não se trata de revisão geral dos servidores desta Casa, que ocorreu antes do prazo estipulado pela Lei nº 9.504 de 1997, mas sim de recompor as perdas salariais dos aposentados e pensionistas deste Parlamento, que é perfeitamente legal conforme estabelece o inciso VIII do Art. 73, da citada lei, que estabelece normas para as eleições. Desta forma por entendermos que a matéria foi aprovada por esta Casa de acordo com as normas constitucionais e legais vigentes, o nosso Parecer é pela rejeição do Veto Total ao Projeto de Lei nº 550/06.

É assim o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Em discussão o Parecer do Relator. Encerrada a discussão.

Em votação o Parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado o Parecer.

Em discussão o Veto ao Projeto de Lei 550/06 de autoria da Mesa Diretora. Encerrada a discussão. Em votação. A votação será por escrutínio secreto. Os

Deputados favoráveis ao Veto votarão SIM e os contrários votarão NÃO.

Convido os Srs. Deputados Edézio Martelli e Daniel Neri para acompanharem como escrutinadores.

Solicito ao senhor Secretário para proceder à chamada nominal para a votação.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) –

Procedendo à chamada nominal dos Srs. Deputados.

- Deputado Chico Paraíba	- Ausente
- Deputado Daniel Neri	- Presente
- Deputado João da Muleta	- Presente
- Deputado Marcos Donadon	- Ausente
- Deputado Amarildo Almeida	- Ausente
- Deputado Deusdete Alves	- Presente
- Deputado Gazoni	- Presente
- Deputado Doutor Carlos	- Presente
- Deputada Ellen Ruth	- Presente
- Deputado Haroldo Santos	- Presente
- Deputado Kaká Mendonça	- Presente
- Deputado Leudo Buriti	- Presente
- Deputado Chico Doido	- Presente
- Deputado Nereu Klosinski	- Ausente
- Deputado Neri Firigolo	- Ausente
- Deputado Paulo Moraes	- Presente
- Deputado Ronilton Capixaba	- Presente
- Deputado Romeu Reolon	- Ausente
- Deputado Everton Leoni	- Presente
- Deputado Edézio Martelli	- Presente
- Deputado Beto do Trento	- Ausente
- Deputado Renato Velloso	- Ausente

Segunda chamada:

- Deputado Amarildo Almeida	- Ausente
- Deputado Chico Paraiba	- Ausente
- Deputado Marcos Donadon	- Ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- Ausente
- Deputado Nereu Klosinski	- Ausente
- Deputado Neri Firigolo	- Ausente
- Deputado Carlão de Oliveira	- Ausente
- Deputado Romeu Reolon	- Presente
- Deputado Beto do Trento	- Ausente
- Deputado Renato Velloso	- Presente

O SR. PRESIDENTE (Kaká Mendonça) -

Concluída a votação, solicito aos escrutinadores que procedam a apuração dos votos.

Encerrada a votação com 16 votantes. 13 votos não e 03 votos sim. Fica rejeitado o veto ao Projeto de Lei 550 de autoria da Mesa Diretora. A matéria vai ao Expediente.

- Propositura de VETO PARCIAL ao Projeto de Lei Complementar 102 de autoria da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que altera dispositivos da Lei Complementar 117 de 04 de novembro de 1994. Para relatar pela Comissão de Justiça, Deputado Ronilton Capixaba.

Está encerrada a Ordem do Dia.

Passemos as Comunicações Parlamentares.

Com a palavra o Deputado Edézio Martelli.

O SR. EDÉZIO MARTELLI – Sr. Presidente, eu apresento à Mesa para ser aprovado por este Plenário a proposta da criação de uma Comissão Especial para acompanhar aquele conflito de litígio entre os índios Poroborá e Mikelenos e comunidade do Porto Murtinho de agricultores entre o município de São Francisco e Seringueiras. Eu gostaria que fosse a apreciação em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Kaká Mendonça) – Fica recebido e deferido o requerimento de V.Exª.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 30 de agosto no horário regimental.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta sessão às 19 horas e 11 minutos)

ATOS DIVERSOS

RESOLUÇÃO Nº 124/06

Susta o andamento da ação penal instaurada contra o Deputado José Carlos de Oliveira.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Nos termos do § 3º do artigo 53 da Constituição Federal fica sustado o andamento da ação Penal nº 202.000.2006.008436-7, promovida pelo Ministério Público do Estado de Rondônia, em desfavor do Deputado José Carlos de Oliveira e outro, em trâmite no E. Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 1º de novembro de 2006.

Deputado Kaká Mendonça
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência